

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº313/2014

Sertão Santana, 6 de novembro de 2014.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº1.367, de 6 de novembro de 2014, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$4.200,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº 793/2014

06/11/2014

HORA: 11h 49

Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Assinatura
Município de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº 793/2014

06 / 11 / 2014

HORA: 11h 49

PROJETO DE LEI Nº 1.367, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito Especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$4.200,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 07- Convênios

Atividade: 1.103- Programa PAC2- FNDE – PAR 2011/2014

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.1138- Equipamento e Material

Permanente.....R\$4.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, a redução da seguinte rubrica:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 07- Convênios

Atividade: 1.103- Programa PAC2- FNDE – PAR 2011/2014

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1138- Material de Consumo.....R\$4.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 6 de novembro de 2014.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 793/2014

06 / 11 / 2014

HORA: 01h 49

Assinatura

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei N°1.367, de 6 de novembro de 2014, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$4.200,00.

Justifica-se o presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para aquisição de mobiliários para a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Juraci Fialho Dreschler.

Atenciosamente

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!